



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**  
**Campus Ouro Preto**  
Rua Pandiá Calógeras, 898 - Bairro Bauxita - CEP 35400-000 - Ouro Preto - MG  
(31)3559-2112 - www.ifmg.edu.br

## **PORTARIA Nº 175 DE 10 DE AGOSTO DE 2018**

**Dispõe sobre alteração na  
composição da Comissão  
Própria de Avaliação - CPA - do  
IFMG - *Campus* Ouro Preto.**

A **DIRETORA-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS - *CAMPUS OURO PRETO***, nomeada pela Portaria IFMG nº 1.328, de 22/09/2015, publicada no DOU de 23/09/2015, Seção 2, pág. 19, tendo em vista o Termo de Posse do dia 24/09/2015, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 475 de 06 de abril de 2016, publicada no DOU de 15 de abril de 2016, seção 2, pág.17, retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04 de julho de 2016, publicada no DOU de 06 de julho de 2016, Seção 2, pág. 22 e pela Portaria IFMG nº 1078, de 27 de setembro de 2016, publicada no DOU de 04 de outubro de 2016, Seção 2, pág. 20,

**CONSIDERANDO** o Memorando nº 001/2018-COMISSÃO ELEITORAL/PORTARIA Nº 87, DE 03 DE MAIO DE 2018, da Diretora-Geral do IFMG - *Campus* Ouro Preto, de 22 de junho de 2018,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º. ALTERAR** a composição da Comissão Própria de Avaliação - CPA - do IFMG - *Campus* Ouro Preto, que passa a ser constituída pelos seguintes membros:

#### **Técnico-Administrativos**

Líria Lara Soares – Titular (Presidente da CPA);

Efigênia Lúcia de Oliveira Santos – Suplente.

#### **Docentes**

Diego Rangel Almada de Oliveira – Titular;

Fernando César Teixeira Resende – Suplente.

#### **Discentes**

Ednaldo Florêncio – Titular;

Daniele Cristina Freitas Araújo – Suplente.

#### **Comunidade Externa**

Olga Ferreira e Penna – Titular;

Thiago Pignataro Oshiro – Suplente.

**Art. 2º.** Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Boletim de Serviços do IFMG - *Campus* Ouro Preto.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Maria da Gloria dos Santos Laia, Diretora-Geral**, em 10/08/2018, às 14:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.ifmg.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifmg.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0122281** e o código CRC **2C5509E3**.

---

23213.000335/2018-86

0026246v1